

Deliberação CBH-PP/179/2017, de 03/03/2017.

Aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o mandato relativo ao período de 01/04/2017 a 31/03/2019.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e considerando o Artigo 9º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a eleição para a composição do CBH-PP e respectiva diretoria ocorrerá improrrogavelmente até o dia 31 de março em primeira sessão de cada ano eletivo, o qual coincidirá alternadamente com o início dos mandatos municipais;

Considerando o Artigo 10 do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria seja eleita, após a composição do CBH-PP, com mandato de 02 (dois) anos coincidente com os de seus membros, admitido reeleição;

Considerando o Artigo 11 do Estatuto do CBH-PP que estabelece que na composição da Diretoria os cargos sejam distribuídos de forma paritária entre o Estado, Município e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 18 do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria do CBH-PP será composta por: Presidência, Vice Presidência e Secretaria Executiva;

Considerando a Deliberação CRH/16/98 de 08/04/1998 que Altera a redação dos artigos 3º e 4º da Deliberação CRH nº 02/93 de 25/11/93, que aprovou as Normas Gerais para composição, competência e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/178/17, de 03/03/2017, que aprova a indicação de Representantes para os segmentos: Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2017 a 31/03/2019.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados os seguintes membros, representantes dos segmentos que compõem este Comitê, para integrarem a Diretoria do CBH-PP:

Presidência

Nome: Nelson Roberto Bugalho
Entidade: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente
Segmento: Municípios

Vice-Presidência

Nome: Maria das Graças de Souza
Entidade: Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPE
Segmento: Sociedade Civil

Secretaria Executiva

Primeiro Secretário:

Nome: Sandro Roberto Selmo
Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Segmento: Estado



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350

| <http://cbhpp.org/>

| contato.cbhpp@gmail.com

Segundo Secretário:

Nome: Murilo Gonçalves Cavalheiro

Entidade: Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Segmento: Estado

Artigo 2º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos: Estado, Municípios e Sociedade Civil, eleitos para a Diretoria do CBH-PP e empossados nesta reunião ordinária iniciam em 1º de abril de 2017, encerrando em 31 de março de 2019.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 43ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 03 de março de 2017.

Sandro Roberto Selmo

Secretário Executivo do CBH-PP

Murilo Gonçalves Cavalheiro

Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP